



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1313, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da solenidade de abertura do “XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor”, no dia 19 de agosto de 2015, bem como, proferir palestra abordando o tema “A Proteção da Pessoa e o uso Informatizado de Dados Pessoais”, no dia 20 de agosto de 2015, ambas na cidade de São Luis/MA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 072/2015/MPCON, de 10 de julho de 2015, da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, encaminhado a Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Solenidade de abertura do “XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor”, no dia 19 de agosto de 2015, bem como, proferir palestra sobre o tema “A Proteção da Pessoa e o uso Informatizado de Dados Pessoais”, no dia 20 de agosto de 2015, promovido pela Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON e o Ministério Público do Maranhão, ambas na cidade de São Luís/MA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução nº 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

**Art. 4º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 1179, de 23 de julho de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 19 / 08 / 2015  
Esta cópia confere com o original  
*schelli*

*Selma Sauerbronn*  
**SELMA SAUERBRONN**

SEC-5D/0109/PG-1137/AGD/2015 18:05:00/22